



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.155,

DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.711,95, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 73.711,95 (setenta e três mil setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIÊ		
434	04.122.1003.2050.0000 3.3.90.30.00 1 002 001	Manutenção das Atividades da SEMOSP MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	40.000,00 F.R.: 0100
436	04.122.1003.2050.0000 3.3.90.39.00 1 002 001	Manutenção das Atividades da SEMOSP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	33.711,95 F.R.: 0100

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		73.711,95
	Fontes de Recurso	
	1 00	73.711,95

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5396 de 18 de Abril de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

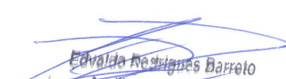
Vale do Paraíso, 18 de Abril de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 18 04 a 25 04 18
PROCURADORIA J. IDICA


Dineia Tigrinho dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 18.04.18 25.04.18


Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02